



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de chapéus de juta personalizados para as munícipes participantes do encontro de comemoração ao dia da mulher, inserido nas programações alusivas ao 33º aniversário de Emancipação Política - Administrativa do Município, conforme proposta.

Contratada: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.892.211/0001-70 com endereço na Rua Almirante Barroso, 592, bairro Tobias, Município de Joaçaba/SC.

Preço: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 03.01.2004.3390.30.00.00.00.0001 (33) Material de Consumo.

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

Justificativa: Trata-se de procedimento de solicitação de dispensa de licitação, visando a aquisição de chapéus de juta personalizados, conforme descrição detalhada na proposta, para distribuição gratuita às participantes do encontro de comemoração ao dia da mulher, inserido nas programações alusivas ao 33º aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A aquisição dos referidos materiais é destinada à distribuição para as participantes do encontro de comemoração ao dia da mulher, como forma de estimular e premiar as participantes deste importante evento que anualmente é realizado em nosso Município.

Os chapéus serão adquiridos daquele fornecedor que ofertou a melhor proposta, com qualidade e que tem condições de fornecer a quantidade desejada e no prazo necessário.

O preço proposto pelo objeto, está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisas de preço realizadas encaminhadas em anexo.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese da aquisição, mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, II, da referida Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 20 de fevereiro de 2025.

Mauro Antônio Serraglio
Secretaria Municipal da Administração